

PLANO DE TRABALHO**1 - DADOS CADASTRAIS**

1.1 – Órgão / Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI				1.2 - CNPJ: 13.857.701/0001-93	
1.3 – Endereço: PRAÇA SÃO PEDRO, Nº 100, CENTRO					
1.4 - Cidade: IBICUI	1.5- UF: BA	1.6 - CEP: 45.290-000	1.7 - DDD / Telefone: (73) 3272-2294	1.8 - Esfera Administrativa: MUNICIPAL	
1.9 - Banco:	1.10 - Agência:		1.11 – Conta-Corrente:	1.12 - Praça de pagamento:	
1.13 - Nome do Responsável: MARCOS GALVÃO DE ASSIS				1.14 - CPF 002.862.175-11	
1.15 - Carteira de Identidade: 09345852-53 SSP-BA		1.16 - Cargo: PREFEITO MUNICIPAL		1.17 - Função: CHEFE DO EXECUTIVO	
1.18 - Matrícula:				1.19 – Endereço: RUA JOSÉ VEIGA, Nº 221, CENTRO, IBICUI - BAHIA	
1.20 - CEP: 45.290-000					

2 - OUTRO PARTÍCIPE

2.1 – Nome:		2.2 - CNPJ/CPF:	2.3 - Esfera Administrativa:
2.4 – Endereço:			2.5 - CEP:

3 - RESPONSÁVEL TÉCNICO

3.1 – Nome CLEONES SILVA MATOS	3.2 - Título profissional ENGENHEIRO CIVIL	3.3 - Número de registro profissional CREA/BA nº 89.997/D
--	--	---

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

4.1 – Título do Projeto: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IBICUI - BAHIA		4.2 - Período de Execução:	
		Início 05/2022	Término 12/2022
4.3 – Identificação do Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IBICUI – BAHIA			
4.4 – Justificativa da Proposição (descrição): A IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PROMOVERÁ UMA MELHORIA CONSIDERÁVEL AS ÁREAS BENEFICIADAS, PROPORCIONANDO UM MAIOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA LOCALIDADE, UMA VEZ QUE A INTERVENÇÃO DE MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PERMITIRÁ ACESSO DE QUALIDADE E BENS E SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, EDUCAÇÃO E TRANSPORTE.			
4.5 – Indicativo da adequação do pleito às diretrizes do Plano Diretor Urbano ou de Plano Setorial, se houver (ex.: plano de zoneamento, plano viário, plano de transporte, etc.)			
4.6 – População beneficiada:			

XXXXXXXXXX

4.7 – Síntese do custo do Projeto:				
NATUREZA DA DESPESA		VALOR		
Código	Especificação	Concedente	Proponente	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.240.390,81		R\$ 2.240.390,81
	Investimentos			
Total (R\$)		R\$ 2.240.390,81		R\$ 2.240.390,81

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA E / OU FASE)

METAS	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO (%)	DURAÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,10%	05/2022	05/2022
1	2	PAVIMENTAÇÃO	79,98%	05/2022	12/2022
1	3	CALÇADA	17,69%	06/2022	12/2022
1	4	SINALIZAÇÃO	1,24%	11/2022	12/2022

6 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Despesas Correntes			
	Despesas de Capital			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.240.390,81	R\$ 2.240.390,81	R\$ 0,00
	Equipamentos E Material Permanente			
TOTAL GERAL		R\$ 2.240.390,81	R\$ 2.240.390,81	R\$ 0,00

7 –CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO-FINANCEIRO

CONCEDENTE

Meta	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4	Fase 5	Fase 6
Valor (R\$)				PROCESSO LICITATÓRIO	R\$ 800.726,59	
Meta	Fase 7	Fase 8	Fase 9	Fase 10	Fase 11	Fase 12
Valor (R\$)		R\$ 964.838,06			R\$ 474.826,16	

PROPONENTE

Meta	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4	Fase 5	Fase 6
Valor (R\$)						
Meta	Fase 7	Fase 8	Fase 9	Fase 10	Fase 11	Fase 12
Valor (R\$)						

8 – DADOS COMPLEMENTARES DO MUNICÍPIO		
8.1 - População Urbana	8.2 - População Rural	8.3 - População Total
8.4 - Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	8.5 – Produto Interno Bruto (PIB)	
8.6 - Outros programas, projetos ou fontes de recursos da União (relativos ao desenvolvimento urbano, habitação e infraestrutura), que o Município esteja participando		
8.7 - Data de aprovação do Plano Diretor Urbano ou Plano Específico Setorial (zoneamento, viário, de transporte, etc., se houver)		
8.8 - Percentual de infraestrutura na área urbana da proposta de intervenção (cidade, vila, povoado) em relação aos seguintes elementos: <ul style="list-style-type: none"> a) Drenagem Urbana: b) Pavimentação: c) Energia Elétrica: d) Iluminação Pública: e) Abastecimento e Água: f) Esgotamento Sanitário: g) Resíduos Sólidos: 		
9 – DECLARAÇÃO		
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, para os efeitos e sob penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos da União e do Estado na forma deste Plano de Trabalho.		
Local e Data: IBICUI – BAHIA, 30 DE MARÇO DE 2022	Proponente:	
10 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE		
Aprovado:	Local e Data:	Concedente: